



PORTARIA Nº 013/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a criação do Comitê de Gestão Interna e Governança Pública do Município de Boca da Mata, através do Decreto de nº 1002 de 26 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o Comitê de Gestão Interna e Governança Pública.

- I. **Presidente** – Bruno Feijó Teixeira
- II. **Secretário Executivo Municipal de Gestão Interna e Governança Pública** – Emerson Ribeiro de Oliveira
- III. **Secretário Municipal de Planejamento e Finanças** – Antônio Eraldo Gomes da Silva
- IV. **Secretária Municipal de Administração** – Maria Betânia Melo Duda
- V. **Controlador Interno do Município** – Mauro Ferreira Rodrigues Junior

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado em 27 de janeiro de 2022.

Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete